

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CASTELO / ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE CASTELO/ES, inscrito no CNPJ Nº 27.165.638/0001-39, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, neste ato representado por seu Prefeito Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI, portador do CPF Nº 102.235.697-63 e Registro Geral Nº 1.867.520, expedido em 08/12/2001, emitido por SPTC-ES, doravante denominado CEDENTE e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justica do Estado do Espírito Santo, Sr. MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 04/02/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/02/2019, 1º Termo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 02/08/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/09/2019 e 2º Termo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 13/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/10/2020, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2012.00.338.865, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1- Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019:
- 1.1.1 A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE CASTELO
---------------	--------	--

02/2021 	1	·
Vitor Schiavo Dalvi	130.855.187-89	1ª Vara
Maria Magdalena Zangirolami Rodrigues	152.136.047-22	1ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019 e 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumprilo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de

de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

JOÃO PAULO SILVA NALI Prefeito de Castelo

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL, em 05/02/2021, às 14:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SILVA NALI, Usuário Externo, em 05/02/2021, às 17:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0660264 e o código CRC F61D3E79.

2012.00.338.865

0660264v4

Início Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

. ng n

Resumo de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Sexta, 12 de Fevereiro de 2021

Número da edição: 6325

Republicações: Clique aqui para ver detalhes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CASTELO/ES.

PROCESSO SEI Nº 2012.00.338.865

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTELO/ES, neste ato representado pelo ExcelentissimoSenhor Prefeito JOÃO PAULO SILVA NALI .

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários Vitor Schiavo Dalvi e Maria Magdalena Zangirolami Rodrigues, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04/02/2021. DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019 e 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 10de fevereiro de 2021.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento cficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

@Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados.